

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS - PESSOA JURÍDICA

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Paulo Henrique Guerra Gonçalves, inscrito no CPF/MF n° 223.297.458-85 é o responsável pelas declarações no formulário

- **1.1** Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:
 - a. reviram o formulário de atividades: Sim

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa: **Sim**

PAULO HENRIQUE GUERRA GONÇALVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 41.974.698-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 223.297.458-85, na qualidade de Diretor responsável pela atividade de Consultoria de Valores Mobiliários, e MARCELO TEMPESTA DE OLIVEIRA, brasileira, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 30.189.194-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.812.619-62, na qualidade de Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas pela Instrução CVM 19/2021, declaram que:

- (a) Reviram o formulário de atividades; e
- (b) Conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Paulo Henrique Guerra Gonçalves

Paulo G

CPF n° 223.297.458-85

Marcelo Tempesta de Oliveira

Marrelo O

CPF n° 036.812.619-62

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- 2. Histórico da empresa
- 2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A empresa foi fundada em 22 de fevereiro de 2024, com o propósito de prestar serviços de Consultoria de Valores Mobiliários, bem como de Planejamento Financeiro Pessoal e Educação Financeira, nos moldes da lei vigente na instrução normativa 19/2021, sob a denominação social de Black Wallet Consultoria e Assessoria de Investimentos Ltda.

- **2.2**. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
- **a.** os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Não houve mudança desta natureza na empresa.

b. escopo das atividades

Oferecemos serviços de Consultoria de Valores Mobiliários, Planejamento Financeiro Pessoal e Educação Financeira;

c. recursos humanos e computacionais

Recursos Humanos:

- Diretoria Executiva constituída por 2 sócios administradores
- 2 Consultores (sócios);
- 1 Consultor contratado terceirizado de back-office de Compliance.

Computacionais:

- Sistemas interno de CRM, de gestão de contratos, gestão financeira;
- Sistema de Gestão de Tecnologia da Informação e Segurança dos Dados;
- Sistema de Consolidação de Carteiras e apuração tributária;
- Sistema de Análise Técnica de Ativos Financeiros
- Assinaturas Coorporativas de Casa de Análises de Ativos Financeiros.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19. DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

NESOLOÇÃO CVIVI IV- 13, DE 23 DE LEVENEINO DE 2021
d. regras, procedimentos e controles internos
Nos termos da Instrução CVM 19/2021, as políticas da empresa das regras, procedimentos e controles internos, encontram-se disponibilizadas em nosso site para acesso através do endereço eletrônica: www.grupoblackwallet.com.br
3. Recursos humanos1
3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios
02 (dois) Sócios
b. número de empregados
Atualmente não há empregados registrados na empresa. (Os sócios exercem as atividades de Consultores de Valores Mobiliários)
c. número de terceirizados
06 (seis) empresas terceirizadas para atividades administrativas: Prestação de auditoria independente das Normas de Compliance; Contabilidade; Sistema de Avaliação de Ativos; Consolidação de Carteiras; Casa de Análise de Ativos Financeiros; Serviços de Escritório.
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa
1 (uma) pessoa, Paulo Henrique Guerra Gonçalves, atuando como sócio da empresa.
4. Auditores
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial Não há
b. data de contratação dos serviços: Não há

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. descrição dos serviços contratados: Não houve em 2024	c.	descrição	dos serviç	os contratado	s: Não houve	em 2024
--	----	-----------	------------	---------------	---------------------	---------

- 5. Resiliência financeira
- **5.1.** Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade

Não há informações suficientes para apuração da resiliência financeira tendo em vista que a empresa de Consultoria não houve serviços contratados em 2024

- 6. Escopo das atividades
- **6.1** Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
 - a. tipos e características dos serviços prestados

Somos uma empresa especializada em planejamento financeiro Pessoal e Consultoria de Valores Mobiliários, como foco em pessoas físicas. Nosso trabalho abrange as áreas do planejamento financeiro pessoal (gestão financeira, investimentos - financeiros e não financeiros - longevidade, riscos, fiscal e sucessória).

b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

Considerando que analisamos, estruturamos e acompanhamos a vida financeira de nossos clientes pessoa física como um todo, são objeto de consultoria quaisquer tipos de valores mobiliários que componham a carteira de investimentos analisada.

c. características do processo de "conheça seu cliente" e suitability praticados

São realizadas entrevistas e imersões iniciais, presenciais ou remotas por chamada de vídeo, onde são apurados os aspectos dos objetivos financeiros de cada cliente, e criado um Planejamento de Investimentos personalizado. Com base nisto é elaborado uma Política de Investimentos baseado nos objetivos, liquidez, tolerância ao risco, restrições e horizonte de prazo dos investimentos, conforme feito através do diagnóstico do perfil do investidor.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Características do processo de "Conheça seu cliente" para Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção:

- a) Medida de controle, confirmação e verificação das informações cadastrais dos clientes, devendo a Diretoria responsável pela administração da empresa ser informada sobre qualquer suspeita ou incompatibilidade baseada na análise cadastral desenvolvida;
- b. Manutenção dos cadastros de clientes pelo prazo de, no mínimo, 05 (cinco) anos após a data de sua conclusão, bem como a documentação que comprove a adoção dos procedimentos previstos no art. 3º-A da Instrução CVM nº 617/2019 editada em 05/12/2019;
- c. Verificação da existência de indícios de lavagem de dinheiro nas operações propostas pelos clientes, conforme detalhadamente descrito nos Procedimentos de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção, que faz parte do Manual de Compliance;
- d. Identificação e supervisão rigorosa das relações mantidas por pessoas consideradas politicamente expostas, conforme definição outorgada, até então pela Instrução CVM nº 617/19, e certificar-se de que seu cadastro se encontra atualizado
- e. Identificar se clientes apresentados como investidores estrangeiros são efetivamente investidores residentes no exterior;
- f. Identificar se clientes considerados investidores estrangeiros são clientes de instituição estrangeira fiscalizada por autoridade governamental assemelhada à CVM, admitindo-se, nesta hipótese, que as providências concernentes ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro sejam tomadas pela instituição estrangeira, desde que assegurado à CVM o acesso aos dados e procedimentos adotados;
- g. Pesquisa em bases de dados públicas (Siscoaf/UIF, internet, imprensa, etc.) acerca de informações sobre o cliente;
- h. Analisar previamente novas tecnologias, serviços e produtos, visando a prevenção da utilização da Black Wallet Consultoria e Assessoria de Investimentos Ltda. para fins de lavagem de dinheiro.
- **6.2.** Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A empresa fica responsável única e exclusivamente pela Consultoria de Valores Mobiliários e Planejamento Financeiro Pessoal, portanto não há potenciais conflitos na atividade. Além disso, a Empresa possui um código de ética e conduta para atuação na área visando eliminar comportamentos danosos ao mercado financeiro e à Black Wallet Consultoria e Assessoria de Investimentos Ltda.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Sob controle comum do Consultor, exerce também a atividade de advocacia, segregando a função. Esta atividade não representa potenciais conflitos de interesse na consultoria de valores mobiliários.

- **6.3** Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:
- **a.** número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)

Ainda não possui clientes para essa informação;

- **b.** número de clientes, dividido por:
 - i. pessoas naturais: ainda não se aplica
 - ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) : ainda não se aplica
 - iii. instituições financeiras: ainda não se aplica
 - iv. entidades abertas de previdência complementar: ainda não se aplica
 - v. entidades fechadas de previdência complementar: ainda não se aplica
 - vi. regimes próprios de previdência social: ainda não se aplica
 - vii. seguradoras: ainda não se aplica
 - viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: ainda não há



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ix. clubes de investimento: ainda não há
x. fundos de investimento: ainda não há
xi. investidores não residentes: ainda não há
xii. outros (especificar) : ainda não há
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes: Não há
7. Grupo econômico
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos
Paulo Henrique Guerra Gonçalves, CPF n° 223.297.458-85;
Marcelo Tempesta de Oliveira, CPF n° 036.812.619-62.
b. controladas e coligadas
Não há;
c. participações da empresa em sociedades do grupo
Não há;
d. participações de sociedades do grupo na empresa
Não há;
e. sociedades sob controle comum

Na pessoa natural de Paulo Henrique Guerra Gonçalves, possui o controle acionário da Paulo Henrique Guerra Gonçalves Sociedade Individual de Advocacia e na Pinto, Arthico e Guerra Ltda.; na pessoa natural de Marcelo Tempesta de Oliveira, possui controle acionário da M. Tempesta de Oliveira – Atividade de Consultoria.



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não há

- 8. Estrutura operacional e administrativa
- **8.1** Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
 - a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Aos sócios PAULO HENRIQUE GUERRA GONÇALVES e MARCELO TEMPESTA DE OLIVEIRA compete a administração da sociedade.

Área de Marketing e Comercial: tem como atribuição principal apresentar a empresa aos investidores, e se relacionar com as demandas do dia a dia dos clientes.

Área de Técnica: tem como atribuição se relacionar com o mercado financeiro (Consultores, instituições financeiras), fazendo a análise das informações relacionadas as demandas da área comercial dos clientes; elaboração do suitability, análise referentes a valores mobiliários e não mobiliários que componham a carteira de investimentos dos clientes.

Área de Riscos e Compliance: tem como atribuição a aplicação de rotinas que garantam o cumprimento das normas legais e regulamentares às quais a empresa se encontra sujeita, evitando qualquer exposição a riscos legais, regulatórios ou de imagem.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

São realizadas reuniões semanais de sócios para atualização de temas importantes relativos ao trabalho da empresa e suas atribuições; São realizados comitês de investimentos mensais, quando o Diretor Consultor de Valores Mobiliários realiza uma apresentação macroeconômica, suas análises e sugestões que embasarão as recomendações na alocação dos ativos.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A Sociedade é administrada por 1 (um) Diretor Geral e 1 (um) Diretor de Compliance. Observadas as limitações legais e do Contrato Social, compete:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- (i) Ao Diretor Geral: A representação geral da Sociedade perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e terceiros, em juízo ou fora dele e as atribuições inerentes à atividade de consultoria de valores mobiliários, nos termos da Instrução CVM 19/2021, inclusive a atividade de verificação de adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente, conforme regulamentação específica e respectivas informações cadastrais e;
- (ii) Ao Diretor de Compliance: As atribuições inerentes à implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela Instrução CVM 19/2021, conforme alterada, bem como a observância das disposições editadas pela Instrução CVM 617/2019 editada em 05/12/2019.
- **8.2** Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Entendemos não haver necessidade de apresentar o organograma da estrutura administra da empresa.

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:
a. nome
b. idade
c. profissão
d. CPF ou número do passaporte
e. cargo ocupado
f. data da posse
g. prazo do mandato
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

1) Diretor Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários.

Nome: Paulo Henrique Guerra Gonçalves

Idade: 42 anos

Profissão: Advogado

CPF ou número do passaporte: 223.297.458-85

Cargo ocupado: Diretor Executivo de Investimentos

Data da posse: 22/02/2024

Prazo do mandato: indeterminado

Outros cargos ou funções exercidas na empresa: Diretor Geral da Empresa

2) Diretora Responsável por Riscos e Compliance

Nome: Marcelo Tempesta de Oliveira

Idade: 42 anos

Profissão: Empresário

CPF ou número do passaporte: 036.812.619-62

Cargo ocupado: Diretor Executivo Riscos e Compliance

Data da posse: 22/02/2024

Prazo do mandato: indeterminado

Outros cargos ou funções exercidas na empresa: Diretor Administrativo

8.4. Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

Paulo Henrique Guerra Gonçalves, exerce a função de Diretor responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários.

Paulo Henrique Guerra Gonçalves

CPF 223.297.458085

Paulo G



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
GRADUAÇÃO: Bacharel em Direito pela Faculdade da Alta Paulista concluído em 2004;
Advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil por aprovação em Exame da Ordem em dezembro de 2005;
PÓS-GRADUAÇÃO: Pós-graduação Latus-Senso em Direito Processual Civil pelo Damásio de Jesus – SP, concluída em 2010.
PÓS-GRADUAÇÃO: Pós-graduação Latus-Senso em Direito de Família e Sucessões pelo Damásio de Jesus – SP, concluída em 2013.
PÓS-GRADUAÇÃO: Pós-graduação Latus-Senso em Direito Imobiliário pelo Damásio de Jesus – SP, concluída em 2020.
Curso Técnico em Transações Imobiliárias — Eixo Imobiliário, Gestão e Negócios pelo Instituto Universal Brasileiro, concluído em janeiro de 2023.
Curso de Formação de Consultores de Investimentos pela Topinvest (Topfia) concluído em abril de 2023.
Curso de Formação em Finanças Comportamentais pela Faculdade de Brasília – Neuroeconomia, concluído em dezembro de 2023.
ii. aprovação em exame de certificação profissional
Certificação de Especialista em Investimentos CEA/ANBIMA, em junho de 2023.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

JJ&Advogados Associados – Pinto, Arthico e Guerra Ltda.

Paulo Henrique Guerra Gonçalves Sociedade Individual de Advocacia

Nome da empresa



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Cargo e funções inerentes ao cargo

JJ&Advogados Associados

Função: Advogado – Sócio proprietário e Diretor Administrativo Desde 2008. (Atualmente em exercício)

Paulo Henrique Guerra Gonçalves Sociedade Individual de Advocacia

Função: Advogado – Sócio proprietário e Diretor Executivo Desde 2021. (Atualmente em exercício)

- Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 Em ambas as empresas: advogado com ênfase em Proteção Patrimonial, Direito
 Societário, Direito de Família e Sucessões, Direito Imobiliário e Agronegócios.
- Datas de entrada e saída do cargo
 Mencionado acima

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:

Marcelo Tempesta de Oliveira, exerce a função de Diretor de Riscos e Compliance responsável pela implementação e cumprimentos das regras, procedimentos e controles internos.

a. Currículo, contendo as seguintes informações

i. cursos concluídos:

Graduação em Farmácia e Bioquímica - Universidade Norte do Paraná – UNOPAR, concluído em 2004.

Mestrado em Microbiologia - Universidade Estadual de Londrina (UEL), concluído em 2007.

Doutorado em Microbiologia - Universidade Estadual de Londrina (UEL), concluído em 2011.

Pós-Doutoramento em Genética e Biologia Molecular – Universidade Estadual de Londrina (UEL), bolsista PNPD/CAPES - 2011 a 2014.

Pós-doutoramento em Ciências Farmacêuticas - Universidade Estadual de Maringá (UEM), bolsista PNPD/CAPES - 2014 a 2015.

Pós-doutoramento em Ciências Farmacêuticas - Universidade Estadual de Maringá (UEM), Bolsista PDJ/CNPq - 2016 a 2017.

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional) Não se aplica					
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:					
Nome da empresa					
	Polishop				
	The One Life				
•	Cargo e funções inerentes ao cargo				
	Polishop				
	Função: Empreendedor independente do canal Polishop com VC				
	The One Life				
	Função: Executivo independente da The One Life				
•	Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram				
	Expansão de negócios e mercado consumidor; marketing de relacionamentos				
•	Datas de entrada e saída do cargo				
	Polishop - 2015 a 2023				
	The One Life – desde 2023 (atualmente em exercício)				
8.6 Forne	cer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores				
mobiliários, incluindo:					
a. quantidade de profissionais					
02 (dois) profissionais					
b. per	centual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM				
50% (cinquenta por cento)				



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Análise da carteira de investimentos de forma personalizada, balanceando os parâmetros de riscos, rentabilidade, prazos e necessidade de liquidez de acordo com o plano de vida e perfil pessoal do cliente. Prestação de recomendações totalmente individualizadas sobre classes de ativos, títulos e valores mobiliários específicos e indicação de prestadores que atuem com distribuição de investimentos financeiros em geral, cuja implementação e execução das operações acompanhamos de perto, para garantir as melhores condições aos nossos clientes. Acompanhamento da execução da carteira de investimentos dos clientes.

Disponibilizamos a carteira de investimentos consolidada, 24 horas por dia e com preço atualizado de mercado. Toda e qualquer análise e recomendação relacionada a valores mobiliários é necessariamente revisada pelo diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários. Acompanhamento geral do mercado financeiro, mercado de capitais, indicadores macroeconômicos, projeções, análises, precificação. Organização de comitê de investimentos. Elaboração de propostas de alocação aos clientes considerando níveis de risco adequados. Monitoramento e adequação das carteiras de investimento, suas alocações, rentabilidades, exposições e controles de riscos.

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Atualização mensal das posições, considerando novas aplicações e resgates, em sistema de consolidação de carteiras especializado terceirizado, que fornece uma análise detalhada da carteira de investimentos, em amplos parâmetros, tanto por ativo, como de forma consolidada, 24 horas por dia, a preço de mercado. Acompanhamento da adequação da carteira de forma totalmente personalizada, com frequência mínima mensal e na ocorrência de eventos relevantes, de acordo com o plano financeiro completo e perfil pessoal. Prestação de recomendações de rebalanceamento dos parâmetros de risco de mercado, risco de crédito, rentabilidade, prazos e necessidade de liquidez, quando pertinentes. Emissão de relatórios mensais das posições consolidadas, que fazem a função de backup, além do backup automático do próprio sistema.

8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais: 01



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Compete ao Diretor de Compliance, conforme eleito em Contrato Social, cientificar todos os Colaboradores da empresa sobre as regras internas que visem a manutenção da estrita relação fiduciária entre a empresa e seus clientes, assim como com os demais participantes do mercado e órgãos fiscalizadores. O Diretor de Compliance, assim como os profissionais que o venham a assessorar, exercem as suas funções com independência, sendo-lhes outorgado amplo acesso às informações e documentos relacionados às atividades da empresa, de modo que possam verificar a conformidade com a legislação e as regras internamente estabelecidas.

Escopo das Atividades

- a. Monitoramento do exercício das atividades de acordo com as políticas de atuação traçadas e a regulamentação aplicável;
 - b. Apresentação de regras, procedimentos e controles internos para melhoria de processos;
- c. Apresentação do Código de Ética e demais políticas da empresa quando da admissão de novos colaboradores, com o recolhimento dos Termos de Responsabilidade devidamente assinados;
 - d. Manutenção e atualização das políticas e manuais;
 - e. Pesquisa de legislação pertinente às atividades da empresa
 - c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistema de troca de mensagens eletrônicas (e-mails) Rotina de verificação do enquadramento das carteiras (suitability) Demais rotinas descritas no Manual de Compliance, cuja íntegra encontra-se disponível no site da empresa www.grupoblackwallet.com.br.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

As áreas são separadas fisicamente e com controle de acesso com total segregação da área de Compliance com respeito às áreas de atendimento aos clientes e prestação dos serviços de consultoria de valores mobiliários.

8.8. Outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há

9. Remuneração da empresa



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

9.1. Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A consultoria será feita pelo método *fee based*, com uma cobrança fixa mensal ou percentual sobre o patrimônio do cliente sob consultoria. Esta taxa varia entre 0,5% e 2,0% ao ano. Os planejamentos serão cobrados valores fixos a depender da extensão e necessidades do cliente.

- **9.2** Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
 - a. taxas com bases fixas

Ainda não receita auferida para base de cálculo

b. taxas de performance

Ainda não receita auferida para base de cálculo

c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18

Não há

d. honorários por hora

Não há

e. outras formas de remuneração

Não há

9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento

Não se aplica

9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevantes



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- **10.** Regras, procedimentos e controles internos
- **10.1.** Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

É permitido oferecer ou receber presentes, entretenimento, cortesias, doações ou favores de clientes, prestadores e parceiros, desde que o tal brinde ou cortesia tenha valor (real ou estimado) máximo de R\$200,00 (duzentos reais). Acima de tal valor, brindes e cortesias não poderão ser oferecidos e deverão ser devolvidos ao ofertante, com imediata comunicação ao Diretor de Compliance. Casos excepcionais poderão ser autorizados pelo Diretor de Compliance, desde que não haja possibilidade de influência no julgamento ou nas decisões de quem os recebeu e que possam ser revelados publicamente sem causar constrangimento e embaraço à Black Wallet ou para quem o recebeu.

10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução

www.grupoblackwallet.com.br

- **11.** Contingências
- **11.1.** Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
 - a. principais fatos

Não há

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há

11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. principais fatos
Não há
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
Não há
11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a. principais fatos
Não há
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há
11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
Não há
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há



Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20050-901 - Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP - CEP: 01333-010 - Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031 www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:

Paulo Henrique Guerra Gonçalves

CPF 223.297.458-85

Paulo G

- 12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio Não há
- 12.2. Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação Não há
- 12.3. Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa Não há
- 12.4. Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado Não há

Paulo Henrique Guerra Goncalves

Paulo G

CPF n° 223.297.458-85 Signatário

Marcelo Tempesta de Oliveira

Marreto O

CPF n° 036.812.619-62

Signatário



Página de assinaturas

Paulo Gonçalves 223.297.458-85 Signatário

Paulo G

Marcelo Oliveira 036.812.619-62 Signatário

Navelo ()

HISTÓRICO

24 jan 2025 09:05:14



Paulo Henrique Guerra Gonçalves criou este documento. (Empresa: Black Wallet Consultoria de Investimentos, CNPJ: 54.014.286/0001-93, Email: grupoblackwallet@gmail.com)

24 jan 2025 09:05:40



Paulo Henrique Guerra Gonçalves (Email: paulo@jjadvogados.adv.br, CPF: 223.297.458-85) visualizou este documento por meio do IP 187.85.203.222 localizado em Tupã - São Paulo - Brazil

24 jan 2025 09:05:48



Paulo Henrique Guerra Gonçalves (Email: paulo@jjadvogados.adv.br, CPF: 223.297.458-85) assinou este documento por meio do IP 187.85.203.222 localizado em Tupã - São Paulo - Brazil

24 jan 2025 09:19:33



Marcelo Tempesta de Oliveira (Email: marcelo_tempesta@hotmail.com, CPF: 036.812.619-62) visualizou este documento por meio do IP 186.212.13.166 localizado em Londrina - Paraná - Brazil

24 jan 2025 09:19:37



Marcelo Tempesta de Oliveira (Email: marcelo_tempesta@hotmail.com, CPF: 036.812.619-62) assinou este documento por meio do IP 186.212.13.166 localizado em Londrina - Paraná - Brazil



